

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM

PROTOCOLO

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

inculado: Poder:	
Matrícula / Nº. Funcional:	
CPF	
,	
Estado:	
6º E.C. 41/2003)	
8º E.C. 20/98 / Art. 3º E.C. 41/03)	
C. Federal)	
rt. 6º E.C. 41/2003)	
² E.C. 20/98 / Art. 3 ^o E.C.41/03)	
. 40 C. Federal)	
art. 3º E.C. 47/2005)	
a e Reajuste: (Art. 2º E.C. 41/03)	
dia e Reajuste: (Art. 40 C.F.)	
20/98 / Art. 3º E.C. 41/03)	
OS	
I) Declaração de Tempo de Contribuição (original emitida p/ IPAJM) (art. 25 § 2º Lei nº. 282/04);	
 2) Declaração de ciência de afastamento para aposentadoria assinada pela Chefia Imediata; 3) Cópia do último contracheque; 	
 4) Cópia autenticada ou acompanhada de original da Certidão do Registro Civil; 5) Declaração de que não responde a Processo Administrativo. 	